

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Processo, Requerimento Nº 003674/2026 - Externo

Em 22/04/2026, procedeu-se a abertura do processo de nº Processo, Requerimento Nº 003674/2026 - Externo.

Descrição: Processo, Requerimento Nº 003674/2026 - Externo
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Abertura: 22/04/2026 13:27:58
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Assunto: OFICIO
Detalhamento: (28) 9-9931-0416
ENC. OF. 100/2026
REF. ENC. DE AUTÓGRAFOS DE LEI.....

GABINETE

Com este fim e para constar, eu KAIQUE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

22 de abril de 2026



OFÍCIO. SEC. LEG. Nº 100/2026

Ibatiba-ES, 31 de março de 2026.

Ref. Enc. Autógrafos de lei.

Senhor Prefeito;

Anexo, segue a esse colendo Gabinete o Autógrafo de Lei que recebeu o seguinte número de projeto:

1. **Projeto de lei Ordinária Nº 05/2026“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

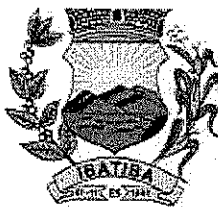
Sendo só o que nos apresenta para o momento, na oportunidade apresentamos a V. Ex. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração



Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba/ES





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE IBATIBA**

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2026

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Sebastiana Maria Antunes”, a via pública localizada na Avenida Cambraia, neste Município de Ibatiba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação ora aprovada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: SIDIMAR SOUZA DA SILVA

PLENARIO ÉDEN FAUSTINO BERNARDO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. (30-03-2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticacao>, Centro, Ibatiba/ES com o identificador 39003400330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rio Pardo